



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 242, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 210/2023, de 5 de outubro de 2023; o Processo Eletrônico nº 23091.016836/2023-54, resolve:

Art. 1º Reconduzir a comissão eleitoral voltada ao processo de eleição de Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Engenharia Civil, *Campus* Pau dos Ferros, de acordo com a formação a seguir:

- I - Wilza da Silva Lopes (Membro Docente titular);
- II - Bárbara Barbosa Tsuyuguchi (Membro Docente titular);
- III - Alysson Filgueira Milanez (Membro Docente suplente);
- IV - Oséias Fernandes da Silva (Membro Discente titular); e
- V - Nívia Stefanie da Silva Lima (Membro Discente suplente).

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral, e após finalizá-lo, encaminhá-lo via SIPAC à Pró-Reitoria de Graduação, juntamente com toda a documentação obrigatória, em um prazo de 30 (trinta) dias, atentando para as orientações disponíveis na página prograd.ufersa.edu.br, na aba formulários e modelos de documentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA